



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

402/2013-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de LÍCIA DE OLIVEIRA, Analista de Gestão em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Fármacos, para participar da 40ª Missão técnica de Far-manguinhos, no âmbito do projeto de instalação da fábrica de Antirretrovirais e outros medicamentos, em Maputo, Moçambique, no período de 20 a 27 de abril de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25387.000169/2013-26).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 18/04/2013.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

18/04/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.